



BOLNA LINHA

ANÁLISE DOS SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE COUROS

COMPARATIVO ENTRE CSCB, LWG E ICEC

Álvaro Flores
Maria Guida Junges
Lisandro Inakake de Souza

DEZEMBRO 2020

CONTEÚDO

1. CARACTERÍSTICA DOS PROGRAMAS.....	3
2. ESCOPO E APLICAÇÃO	5
3. RASTREABILIDADE DO COURO	7
4. RELAÇÃO COM OS CRITÉRIOS LIVRE DE DESMATAMENTO / CONVERSÃO DO AFI E CFA 8	
4.1 Alinhamento dos critérios	8
4.2 Aspectos específicos.....	11
5. PONTOS FORTES E LACUNAS.....	12
.....	13
REFERÊNCIAS	14



1. CARACTERÍSTICA DOS PROGRAMAS

Os três programas de certificação aplicáveis ao couro e que foram analisados neste trabalho são descritos, de forma sintética, a seguir.

CSCB - O Programa de Certificação de Sustentabilidade do Couro Brasileiro (CSCB) é conduzido pelo Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil (CICB), e teve seu início em 2012. A certificação segue os requisitos da norma “ABNT NBR 16.296 - Couros - Princípios, critérios e indicadores para a produção sustentável” que aborda as três dimensões da sustentabilidade (econômica, ambiental e social) e o sistema de gestão do curtume. O processo de certificação é definido pela “Portaria INMETRO 314/2015 - Requisitos de Avaliação da Conformidade para a Sustentabilidade do processo produtivo do couro”. O processo produtivo é auditado e certificado por organismo de terceira parte acreditado pelo INMETRO. A abrangência é nacional e foca nas Unidades Produtivas de couro. A certificação é concedida em função do nível de atendimento dos indicadores de cada dimensão.

LWG - O Leather Working Group é uma organização sem fins lucrativos, que foi formada em abril de 2005 por um grupo de marcas e curtumes que se uniram para promover práticas de gestão ambiental dentro da indústria de couro. A pedra angular do grupo é o Protocolo de Auditoria Ambiental que avalia o desempenho ambiental dos curtumes, relacionado a parâmetros estabelecidos pelo LWG. Além dos curtumes podem ser certificados os traders e subcontratados. As auditorias são realizadas por profissionais do próprio grupo. Esta certificação é a mais amplamente utilizada pelos curtumes e solicitada pelos compradores internacionalmente, sendo que curtumes de 48 países possuem a certificação. O nível da certificação depende da pontuação obtida em cada seção do Protocolo.

ICEC - O Istituto di Certificazione della Qualità per l'Area Pelle (Istituto Italiano de Certificação de Qualidade para o Setor de Couros), fundado em 1994, é o único Instituto de certificação no mundo que é específico para o setor de couro. O ICEC é acreditado para emitir diversas certificações de Sistema de Gestão, como ISO 9001, 14001 e 45001. Além destas credenciações, o ICEC emite certificações de couro e produtos de couro (com base em normas nacionais ou de fabricantes) e de rastreabilidade do couro, baseada em Especificações Técnicas do próprio Instituto. O ICEC é o órgão auditor, não se envolvendo na consultoria dos programas. Pode certificar curtumes na Itália e em outros países com base nos seus padrões. No que tange especificamente à questão da rastreabilidade são estabelecidos níveis de avaliação segundo modelo matemático desenvolvido pelo Instituto.



A tabela 1 apresenta a comparação entre as características dos programas.

Tabela 1 - Comparação dos Programas

	CSCB	LWG	ICEC
Entidade promotora	CICB	LWG e marcas participantes	ICEC
Início das atividades	2012	2005	1994
Sistema*	Público	Proprietário	Público e proprietário
Documentos de referência	Norma ABNT e Portaria INMETRO	Protocolos LWG	Normas ISO, UNI e Especificações Técnicas ICEC
Abrangência	Nacional	Global	Nacional com possibilidade de extensão para outros países
Escopo	Gestão, Econômico, Ambiental e Social	Ambiental	Ambiental, Ético-Social e Produto/Econômica
Organizações certificadas	Curtumes	Curtumes, traders, subcontratados e indústrias químicas	Curtumes e produtores de artigos de couro
Níveis de Certificação	Atendimento aos indicadores em cada dimensão:	Percentual da pontuação atingida:	Específico para rastreabilidade:
	Bronze mínimo de 50%	Bronze mínimo de 65%	Suficiente 30 pontos
	Prata mínimo de 75%	Prata mínimo de 75%	Bom 31 a 70 pontos
	Ouro mínimo de 90%	Ouro mínimo de 85%	Muito bom 71 a 90 pontos
	Diamante 100%		Excelente 91 a 100 pontos
Realização das auditorias	Organismos de Certificação de terceira parte (SENAI e IFB)	LWG	ICEC
Periodicidade das auditorias (manutenção)	12 meses	Ouro: 24 meses Outras: 18 meses	12 meses
Empresas certificadas no Brasil	4	65	0
Empresas certificadas (total)	4	298	46**

Observação:

* Definiu-se como “público” o sistema que independe a atuação da entidade promotora por ser baseado em normas oficiais e como sistema “proprietário” aquele que é desenvolvido pela entidade promotora.

** Especificamente nas Technical Standard – TS de rastreabilidade.



2. ESCOPO E APLICAÇÃO

As principais características de aplicação de cada um dos programas são descritas sinteticamente a seguir e os critérios avaliados são apresentados de forma comparativa na tabela 2.

CSCB – Os princípios estabelecidos na norma ABNT NBR 16.296:2020 constituem a referência para a produção sustentável de couro, em cada uma de suas dimensões: econômica, ambiental e social. Além disso, tem-se uma seção específica para tratar da gestão da sustentabilidade pela empresa. A lógica utilizada na norma se baseia em ferramentas clássicas da gestão, como por exemplo, o Ciclo do PDCA e a gestão por indicadores. A empresa deve ter evidências do atendimento de cada indicador, que podem ser qualitativos ou quantitativos.

LWG – O protocolo do LWG está alinhado às melhores práticas ambientais na indústria do couro. Na verdade, o protocolo é um conjunto de ferramentas de auditoria para avaliar o desempenho ambiental dos curtumes, sendo certificadas aquelas empresas que atendem aos padrões estabelecidos, através de uma pontuação quantitativa estabelecida para os requisitos. Os dados levantados pela empresa no período de avaliação são verificados pelos auditores na unidade produtiva e em terceirizados (mini-auditoria).

ICEC – O ICEC não tem uma norma única com relação à sustentabilidade. São oferecidos um conjunto de normas, cada uma com sua certificação própria. As certificações podem ser aplicadas aos curtumes, a empresas manufaturadoras do couro (calçados, artefatos, acessórios, etc.) e subcontratados (terceirizados, químicos, produtores de tecnologia, etc.). As auditorias de todos os sistemas são realizadas por equipes de auditores capacitados pelo ICEC.



Tabela 2 - Escopo dos Programas

DIMENSÃO	CSCB (Princípios)	LWG (Seções)	ICEC (Normas)
GESTÃO	Sistema de Gestão da Sustentabilidade	Sistemas de gestão ambiental	<ul style="list-style-type: none"> Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001) Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001) Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional (ISO 45001)
AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none"> <u>Cumprimento dos requisitos legais aplicáveis</u> Rastreabilidade <u>Controle de substâncias restritas</u> Gerenciamento do consumo de água Gerenciamento do consumo de energia Processos de produção Gerenciamento de resíduos <u>Tratamento de efluentes líquidos</u> Gerenciamento de emissões atmosféricas 	<ul style="list-style-type: none"> Licenças de operação Dados do curtume <u>Rastreabilidade da matéria-prima</u> <u>Substâncias restritas</u> <u>Consumo de energia</u> <u>Consumo de água</u> <u>Emissões atmosféricas e de ruído</u> <u>Gestão de resíduos</u> <u>Tratamento de efluentes</u> <u>Planos de emergência</u> Housekeeping Processos de fabricação Processos de ribeira Processos de pós-curtimento Processos de acabamento Reclamações e relações públicas 	<ul style="list-style-type: none"> Sistema de Ecogestão e Auditoria (EMAS) ECO-COURO (UNI 11427) Pegada ambiental de produtos Rastreabilidade de matérias-primas (couro) ICEC TS_SC410 e ICEC TS_PC412. Rastreabilidade dos produtos em couro (ICEC TS_PM414)
ECONÔMICA	<ul style="list-style-type: none"> Desempenho da produção Desempenho do produto Impactos econômicos 		<ul style="list-style-type: none"> Conformidade de produto
SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> <u>Cumprimento dos requisitos legais aplicáveis</u> Público interno Provedores externos Práticas leais de concorrência Clientes Envolvimento com a comunidade local, governo e sociedade 		<ul style="list-style-type: none"> Código de Conduta UNIC e Responsabilidade Social

Observação:

- Em destaque (sublinhado) aqueles princípios ou critérios que são considerados obrigatórios ou mandatários.

- Para ter uma visão detalhada dos sistemas de certificação, indica-se consultar os documentos específicos de cada um.



3. RASTREABILIDADE DO COURO

As questões relacionadas com a rastreabilidade do couro são tratadas pelos três programas de certificação. Entretanto, há diferenças entre os três, destacadas na tabela 3.

Tabela 3 – Diferenças quanto à rastreabilidade

Requisito		CSCB	LWG	ICEC - TS
Rastreabilidade interna		✓ Sim	✓ Sim	✓ Sim
Sistema	Documental	✓ Sim	✓ Sim	✓ Sim
	Físico	✓ Sim	✓ Sim	✗ Não
Abrangência	Frigorífico	✓ Sim	✓ Sim	✓ Sim
	Fazenda direta	✓ Sim	✓ Sim	✓ Sim
	Fazenda indireta	✗ Não	✗ Não	✗ Não
Diferenciação do bioma		✗ Não	✓ Sim	✗ Não
Rastreabilidade obrigatória para certificação		✗ Não	✗ Não	✓ Sim
Apresenta clareza com relação ao atendimento do critério		✗ Não	✓ Sim	Parcialmente

Observação:

- Para ter uma visão detalhada sobre a forma de conduzir a rastreabilidade dos sistemas de certificação, indica-se consultar os documentos específicos de cada um.



4. RELAÇÃO COM OS CRITÉRIOS LIVRE DE DESMATAMENTO / CONVERSÃO DO AFI E CFA

Neste capítulo serão apresentadas duas análises. Uma genérica, comparando o alinhamento dos princípios gerais do AFI e CFA com o sistema de certificação. A segunda, avaliando especificamente os aspectos relacionados com o desmatamento e conversão, aos direitos humanos e à divulgação dos resultados.

4.1 Alinhamento dos critérios

A tabela 4, a seguir, apresenta a correlação entre os Princípios do AFI e os critérios de cada um dos Programas. Nenhuma das certificações está alinhada com os Elementos do CFA.

Tabela 4 - Correlação critérios AFI x Certificações

LEGENDA Atende Atende em parte Não atende Atende através de normas ISO

Critérios	CSCB	LWG	ICEC
Iniciativa Accountability Framework (AFI)			
1 Proteção de florestas e outros ecossistemas naturais			
1.1 Cadeias de suprimento livres de desmatamento e a proteção das florestas			
1.1.1 Compromissos de não desmatamento			
1.1.2 Compromissos para proteção de florestas naturais			
1.1.3 Compromisso com data-limite			
1.2 Cadeias suprimento livres de conversão / proteção de outros ecossistemas			
1.2.1 Compromissos de não conversão			
1.2.2 Compromissos para proteção de ecossistemas naturais			
1.2.3 Compromissos para restauração ou compensação			
2 Respeito aos direitos humanos			
2.1 Respeito por todos os direitos humanos			
2.1.1 Engajar as partes interessadas e respeitar seus direitos			
2.1.2 Evitar causar impactos adversos aos direitos humanos			
2.1.3 Prevenir impactos aos direitos humanos relacionados às operações			ISO
2.1.4 Evitar enfraquecer a habilidade do Estado de cumprir os direitos humanos			
2.1.5 Mecanismos de reclamação para focalizar os riscos aos direitos humanos			
2.1.6 Remediação onde a empresa causou / contribuiu para impacto adverso			
2.1.7 Segurança e confidencialidade defensores do meio ambiente / direitos humanos			
2.1.8 Respeitar os direitos humanos de todas as pessoas			



Critérios	CSCB	LWG	ICEC
2.2 Respeito pelos direitos dos povos indígenas e comunidades locais			
2.2.1 Operações de acordo Declaração ONU Direitos dos Povos Indígenas	Red	Red	Red
2.2.2 Direitos dos povos indígenas e das comunidades locais	Red	Red	Red
2.2.3 Consentimento livre, prévio e informado (CLPI) tenha sido obtido	Red	Red	Red
2.2.4 Medidas apropriadas refletindo os resultados em um processo CLPI	Red	Red	Red
2.2.5 Tomar medidas de remediação	Red	Red	Red
2.3 Respeito aos direitos dos trabalhadores			
2.3.1 Direitos sejam respeitados trabalhadores contratados e temporários	Green	Red	Red
2.3.2 Conduzir auditorias prévias para avaliar suas operações	Green	Red	Blue
2.3.3 Engajar com todos os níveis de trabalhadores, sindicatos e outras	Green	Red	Blue
3 Especificações dos compromissos			
3.1 Escopo			
3.1.1 A todos os setores que possam representar risco social ou ambiental	Green	Orange	ISO
3.1.2 Compromissos excluídos não estão sujeitos a riscos ambientais ou sociais	Green	Green	Blue
3.2 Ações verificáveis e metas com prazos determinados			
3.2.1 Determina publicamente as metas e datas-limite dos compromissos	Red	Red	Red
3.2.2 Metas relacionadas ao combate ao desmatamento e à conversão	Red	Red	Red
3.2.3 Compromissos relacionados aos direitos humanos reconhecem a obrigação	Green	Red	Red
3.2.4 Cronograma implementação com datas-limite / priorização para os significativos	Green	Red	Red
3.2.5 Metas e indicadores são específicos	Green	Orange	ISO
3.2.6 Metas e indicadores revisados com as partes interessadas relevantes	Green	Orange	ISO
3.3 Terminologia e definições			
3.3.1 Compromissos se referem e utilizam as definições comuns do Afi	Red	Red	Red
3.3.2 Definições em todos os aspectos da gestão empresarial e da cadeia de suprimento	Red	Red	Red
3.4 Relação entre os compromissos da empresa e a legislação aplicável			
3.4.1 Padrão mais alto será o ponto de referência para cumprir as obrigações	Green	Orange	ISO
4 Sistemas e processos da empresa para conduzir a implementação efetiva			
4.1 Responsabilização de uma liderança sênior para defender compromissos	Green	Orange	ISO
4.2 Compromissos fazem parte da tomada de decisão, sistemas e métricas	Green	Orange	ISO
4.3 Evitar o financiamento para fornecedores com desmatamento, conversão, impactos	Red	Red	Red
4.4 Planos das partes interessadas cumprimento dos compromissos cadeia suprimentos	Red	Red	Red
5 Avaliação e rastreabilidade da cadeia de suprimento			
5.1 Aquisições são avaliadas			
5.2 Origem da matéria prima no nível da fazenda. Rastreiam dos suprimentos.	Green	Green	ISO
6 Gestão para a conformidade da cadeia de suprimento			
6.1 Comunicam fornecedores aceitarão somente materiais conforme compromissos / Afi	Orange	Green	Red
6.2 Suporte aos fornecedores para que se tornem capazes de cumprir as obrigações	Green	Red	Red
6.3 Gerenciam a não conformidade fornecedor e engajá-los para um plano de ação	Green	Red	ISO
6.4 Engaja fornecedores diretos no controle cumprimento na base suprimentos indireta	Red	Red	Red



Critérios	CSCB	LWG	ICEC
7 Aquisição de terras, ordenamento territorial e exploração de terras			
7.1 Conduz suporte a um diagnóstico e a um processo de ordenamento territorial			
7.2 Diretriz Operacional Respeito Direitos dos Povos Indígenas / Comunidades Locais			
7.3 Proteção / gestão de áreas para a conservação / povos indígenas ou comunidades locais			
7.4 Cumprimento elementos aos direitos à terra e exigência para seus fornecedores			
8 Gestão territorial e a proteção de longo prazo			
8.1 Atividades de gestão para proteção de longo prazo dos valores e direitos da terra			
8.2 Toma medidas para tratar e remediar			
8.3 Adquirem direitos a terras de produção de commodities assumem as obrigações			
8.4 Os compradores garantem fornecedores diretos/indiretos cumprem requisitos			
9 Acesso a medidas corretivas e restauração ambiental			
9.1 Provisão de medidas corretivas justas e equitativas			
9.2 Estabelece mecanismo reclamações, que adere aos Critérios de Efetividade e ONU.			
9.3 Não aliena suas participações na terra até que resolva as reclamações			
9.4 Responsabilidade de remediar danos passados de propriedades produtoras			
10 Colaboração para a sustentabilidade setorial e em escala de paisagem			
10.1 Melhorar a governança, evitar o desmatamento e a conversão de outros ecossistemas			
10.2 Trabalha com governos / partes interessadas publicação de mapas e outras informações			
10.3 Participa de iniciativas setoriais			
10.4 Fazem aquisições em contextos de risco social, ambiental ou fraca governança			
10.5 Comunica e incentiva cumprimento dos requisitos das cadeias de suprimento éticas			
10.6 Incentiva parceiros a seguir os elementos do Accountability Framework			
10.7 Apoio das empresas e o engajamento governamental é consistente			
11 Monitoramento e verificação			
11.1 Monitoramento/verificação (M&V) avalia conformidade compromissos e obrigações			ISO
11.2 Desempenho de fornecedores			
11.3 M&V é baseado em métricas claramente definidas			
11.4 Metodologias de M&V utilizam abordagens reconhecidas e tecnicamente válidas			
11.5 M&V informações de atores locais na avaliação considerando a confidencialidade			
11.6 Verificação segue normas de boas práticas			
11.7 Verificação independente de terceira parte é conduzida na medida necessária			ISO
11.8 Relatórios de verificação de terceira parte são disponibilizados publicamente			
11.9 Utiliza resultados do M&V para tomada de decisão e melhorias contínuas			
12 Relato, divulgação e reivindicações			
12.1 Publicação anual do progresso cumprimento compromissos às partes interessadas			
12.2 Divulga publicamente informações			
12.3 A comunicação pública sobre desempenho, ações e resultados de implementação			



4.2 Aspectos específicos

A tabela 5 apresenta a comparação dos aspectos específicos relacionados com o desmatamento e conversão, aos direitos humanos e à divulgação dos resultados.

Tabela 5 - Correlação dos critérios específicos

Requisito	CSCB	LWG	ICEC
Considera explicitamente o desmatamento	✘ Não	✘ Não	✘ Não
Trabalho infantil, forçado e análogo escravo	Obrigatório	✘ Não	Código UNIC
Saúde e segurança no trabalho	Obrigatório	Parcialmente	ISO 45001
Não discriminação, salários, associação	Opcional	✘ Não	Código UNIC
Divulgação dos resultados das auditorias	✘ Não	✘ Não	✘ Não



5. PONTOS FORTES E LACUNAS

Com o intuito de finalizar este relatório, são apresentadas duas tabelas com os principais pontos fortes (tabela 6) e lacunas observadas (tabela 7) nos distintos Programas de Certificação.

Tabela 6 – Principais pontos fortes dos programas de certificação

PONTOS FORTES		
CSCB	LWG	ICEC
<ul style="list-style-type: none"> • Abrangência dos aspectos relacionados à sustentabilidade, incluindo as três dimensões (econômica, ambiental e social). • Estabelecimento de um Sistema de Gestão da Sustentabilidade. • Bom alinhamento dos princípios aplicados ao curtume com os princípios do AFI. • Procedimento de monitoramento e verificação robusto, de terceira parte por OCPs acreditados pelo INMETRO. • Mútuo reconhecimento com ICEC. 	<ul style="list-style-type: none"> • Abrangência global. • Participação como membros de vários atores da cadeia produtiva do couro. • Transparência em relação ao nível rastreabilidade de cada curtume. • Realização de miniauditoria em subcontratados. • Articulação com diversos organismos internacionais. • Formação recente do Grupo de Trabalho de Rastreabilidade com o envolvimento da NWF. 	<ul style="list-style-type: none"> • Abrangência das certificações relacionadas à sustentabilidade, incluindo as três dimensões (econômica, ambiental e social). • Normas específicas para rastreabilidade. • Quando consideradas as normas ISO, há bom alinhamento dos princípios aplicados ao curtume com os princípios do AFI. • Procedimento de monitoramento e verificação robusto, de terceira parte. • Articulação com diversos organismos internacionais. • Mútuo reconhecimento com CSCB.



Tabela 7 – Principais lacunas dos programas de certificação

LACUNAS		
CSCB	LWG	ICEC
<ul style="list-style-type: none"> • Não contempla explicitamente critérios relacionados ao desmatamento e conversão de ecossistemas. • Não há obrigatoriedade do atendimento dos critérios de rastreabilidade. • Não há transparência em relação ao nível de certificação (com exceção do “diamante”) e o atendimento (ou não) dos critérios de rastreabilidade. • Dificuldade em modificar os procedimentos (norma ABNT e Portaria INMETRO) • Não especifica claramente que legislações devem ser atendidas, visto que o processo de auditoria não tem a abrangência sobre toda a legislação. • Não prevê divulgação pública de resultados das auditorias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Abrangência apenas ambiental, com pouca interação com as demais dimensões da sustentabilidade (econômica e social). • Aborda de forma indireta e superficial questões relacionadas com Direitos Humanos. • Alinhamento parcial dos princípios aplicados ao curtume com os princípios do AFI. • Contempla parcialmente critérios relacionados ao desmatamento e conversão de ecossistemas (apenas para rastreabilidade de matérias-primas originárias do bioma amazônico). • Possibilidade de curtumes que infrinjam os requisitos legais aplicáveis nas questões sociais e de saúde e segurança do trabalhador sejam certificados. • Não há obrigatoriedade do atendimento dos critérios de rastreabilidade. • Procedimento de monitoramento e verificação de segunda parte realizado pelo próprio LWG. • Não prevê divulgação pública de resultados das auditorias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diversas certificações possibilitam que o curtume não cubra todos os aspectos da sustentabilidade. • Quando não consideradas as normas ISO, há fraco alinhamento dos princípios aplicados ao curtume com os princípios do AFI. • Não contempla explicitamente critérios relacionados ao desmatamento e conversão de ecossistemas. • Não há obrigatoriedade do atendimento dos critérios de rastreabilidade até a fazenda para receber a certificação. • Não há transparência em relação à metodologia aplicada para definir o nível de certificação (com exceção do “excelente”). • Não estabelece critérios de avaliação para a unidade produtiva (fazenda) • Não divulga externamente os requisitos das Normas. • Aborda de forma indireta as questões relacionadas com Direitos Humanos, através da UNIC. • Não prevê divulgação pública de resultados das auditorias.



REFERÊNCIAS

RELATÓRIOS IMAFLORA:

ANÁLISE DOS SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE COUROS – CSCB

ANÁLISE DOS SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE COUROS – LWG

ANÁLISE DOS SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE COUROS – ICEC

